



EDITAL CPPP/UFMS Nº 1 DE 08 DE JANEIRO DE 2020

**Desligamento dos estudantes beneficiários dos auxílios
alimentação, creche, moradia e permanência.**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do Diretor do Campus de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na RESOLUÇÃO/COUN Nº 135, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018(*), torna público o desligamento dos estudantes beneficiários dos auxílios da Assistência Estudantil.

1. DO DESLIGAMENTO

1.1. Os desligamentos são realizados conforme os casos apresentados no Art. 32 da RESOLUÇÃO/COUN Nº 135, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

1.2. DOS DESLIGADOS

NOMES	MOTIVO DO DESLIGAMENTO
GABRIEL NUNES SIQUEIRA VILELA	Não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre anterior.
WELLINGTON VALÉRIO SCHIAVI	Não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre anterior.
JOSE VIEIRA DOS SANTOS NETO	Conclusão do curso de graduação
LUCAS DORNELES CORRÊA	Conclusão do curso de graduação
RICHARD RENE VELASQUE AYALA	Conclusão do curso de graduação
TATIELE GONÇALVES DE LIMA DOS SANTOS	Conclusão do curso de graduação

2. DO RECURSO

2.1. O prazo para interposição do recurso será de três dias úteis após a data de publicação deste edital.

2.2. Para solicitar o recurso, o discente deverá preencher o formulário de recurso específico disponível na página <https://proaes.ufms.br/formularios-download/> e enviar via sistema de seleção no endereço eletrônico <https://selecao.ufms.br/>.

2.3. Será aceito apenas o recurso devidamente preenchido e assinado pelo beneficiário.

2.4. Caso o discente tenha documento comprobatório da situação relatada anexar ao recurso.

2.5. O resultado do recurso será publicado em edital específico.

2.6. O recurso de um discente não poderá ser utilizado em benefício de outros estudantes.

Anderson Corrêa de Lima
Diretor em Exercício do CPPP/UFMS



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Correa de Lima, Diretor(a)**, em 08/01/2020, às 08:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1728550** e o código CRC **F22FBB0D**.

CÂMPUS DE PONTA PORÃ

Rua Itibiré Vieira, s/n

Fone:

CEP 79907-414 - Ponta Porã - MS